PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ELDORADO DO CARAJÁS

LEI MUNICIPAL Nº 384/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

AUTORES: Vereadores, JOCÉLIO DA COSTA VIEIRA, CÍDIO LÁSARO DINIZ, LUIZ LIMA DE OLIVEIRA e EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA
NO DIA 18/02/2016
WAGNER DOS SANTOS MOREIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 221/2015

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DAS AGREMIAÇÕES DOS BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ELDORADO DO CARAJÁS – PA-LIABESEC.

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado e reconhecida como de Utilidade Pública a **Liga das Agremiações dos Blocos e Escolas de Samba de Eldorado do Carajás – PA** – LIABESEC, Pessoa Física de direito privado, sem fins lucrativos – **CNPJ-23.828.471/0001-98**, com sede e foro neste Município, na Av. Iguaçu, nº 121-Km2 – centro.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo anterior desta Lei, gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação Vigente, relacionados a política do apoio do Município às Instituições Filantrópicas, declaradas como de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Revogam-se as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás-PA, 18 de fevereiro de 2016;

FRANCIS LOPES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 252/16
Data 19/02/15 Horas
Protocolista